



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 190

"Autoriza despesas para participação de Vereadores no XXVIII Congresso Nacional em Olinda/PE."

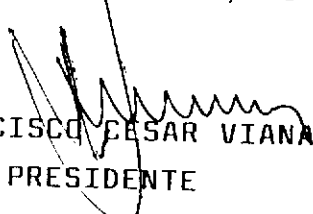
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, autorizado a dispendar com a importância de até 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) com a delegação de Vereadores deste Legislativo, para participação no XXVIII Congresso Nacional de Vereadores em Olinda/PE, dia 15 a 18 de outubro de 1.991.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de a publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 1.991.


FRANCISCO CESAR VIANA
PRESIDENTE